



NORMAS COMPLEMENTARES PARA TRANSFERÊNCIA EXTERNA FACULTATIVA

1 - CURSO

PEDAGOGIA – MANHÃ

2 - DATA DA ETAPA ESPECÍFICA

21 de fevereiro de 2013

3 - LOCAL DA ETAPA ESPECÍFICA

FACULDADE DE EDUCAÇÃO

Local: Av. Pasteur, 250 fundos, Urca. Sala 240.

4 - HORÁRIO DA ETAPA ESPECÍFICA

14 horas

5 - DESCRIÇÃO DA ETAPA ESPECÍFICA

1ª etapa: Análise de documentos para verificação de atendimento ao edital;

2ª etapa: Prova escrita para verificação dos conhecimentos já adquiridos na área da educação.

6 - PROGRAMAS / ASSUNTOS

Fundamentos filosóficos, sociológicos, históricos e psicológicos da educação;

Sistema educacional brasileiro;

Questões atuais em educação

7 - OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

Serão aprovados os candidatos que obtiverem na **prova escrita** média igual ou superior a **5,0** (cinco).

Nas questões discursivas, o candidato deve demonstrar capacidade de desenvolver um texto dissertativo-argumentativo sobre o tema indicado, considerando a fundamentação e a defesa de pontos de vista a partir de argumentos claros e pertinentes.

O não comparecimento do candidato à prova escrita inviabiliza o seu processo seletivo.

Em nenhuma hipótese será concedida **segunda chamada** da prova escrita.

O preenchimento das vagas obedecerá à ordem de classificação dos candidatos, observando o número de vagas existentes.